

DECRETO Nº 038A, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

Ementa: Prorroga o prazo de validade do Concurso Público decorrente do Edital nº 01/2016, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar o Concurso Público vigente por conta do Edital nº 01/2016, a bem do interesse público desta municipalidade;

CONSIDERANDO que, em que pese já haver sido nomeados quase todos os candidatos aprovados dentro do número de vagas previstas em Edital, há a possibilidade deste ente da federação vir a carecer de novas nomeações dos classificados para, porventura, suprir a prestação de serviços objeto do certame em comento nos dois anos seguintes à data da homologação.

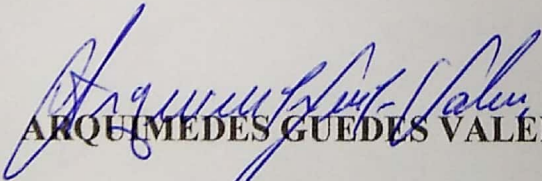
DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo de vigência do Concurso Público decorrente do Edital nº 01/2016, de 22 de janeiro de 2016, cuja homologação do resultado final ocorreu em 01 de julho de 2016, até 01 de julho de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Buíque, 29 de junho de 2018.


ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
PREFEITO

PUBLICADO EM:
29 / 06 / 2018
